



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEP. TAVEIRA JUNIOR**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Requeiro, de acordo com artigo 202, XX, do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Maria de Fátima Bezerra, e a Ilma. Diretora-Geral do Departamento de Estradas de Rodagens, Sr.^a Natécia Shirley Nunes, **SOLICITANDO, a pavimentação da RN 308 que liga Ceará-Mirim a Maxaranguape.**

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessária a pavimentação da RN 308, entre Ceará-Mirim a Maranguape, em particular nos trechos que abrangem o distrito de "Rio dos Índios" e as comunidades de Anginas, Santa-fé e Retiro.

Outrossim, também importa destacar que a obra objetiva garantir a segurança de todos que trafegam naquele trecho, cuja a atual situação vem causando preocupação e prejuízos aos milhares de moradores que fazem uso da estrada, uma vez que, as erosões na via tornam quase intransitável o percurso, além de provocar danos aos veículos e ocasionar acidentes. Frente a essa problemática, urge, por conseguinte, a pavimentação da RN 308 que liga Ceará Mirim a Maranguape.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **ROSANO TAVEIRA
DA CUNHA JUNIOR**, em 05/07/2023, às 09:46.
